

= Portaria nº 008189 de 02/01/89 =

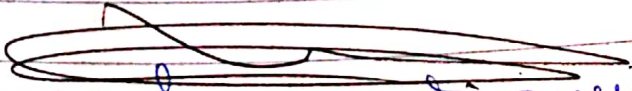
O Senhor Marli Ferreira Siqueira,  
Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do  
Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Determinar, que a partir desta  
data, todo Tributo ou Imposto, Taxa,  
Contribuição, etc, de qualquer nature-  
za, a crédito do Município, seja re-  
colhido exclusivamente junto a insti-  
tuição bancária autorizada, devendo  
o setor competente desta prefeitura ex-  
pedir as guias respectivas com as  
especificações necessárias à identifica-  
ção e individualização da recita,  
ficando expressamente o recolhimento di-  
reto junto ao Tesouro Municipal.

Comunique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ibaiti, Estado do Paraná, aos dois dias do  
mês de janeiro do ano de mil novecentos  
e oitenta e nove (02/01/89).

  
Marli Ferreira Siqueira  
Prefeito Municipal